

DECRETO Nº 01806/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.083 de 19 de outubro de 2017, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 31.218,58 (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0403.0.061- MANUT. CONVENIO EMATER				
335041 - Contribuicoes	30		100	2.074,27
02.03.04.123.0404.2.016- MANUT. ATIV. SECRETARIA FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		100	285,94
02.05.01.10.302.1006.2.081- MANUT. FUNC. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	338	SAUDE	102	1.900,00
02.05.01.10.302.1006.2.082- MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	340	SAUDE	102	351,96
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	SAUDE	102	24.871,01
02.05.01.10.303.1007.2.087- MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	371	SAUDE	102	169,00
02.06.01.08.244.0805.2.115- MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA - ASSOC				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	433	AS.SOC	100	40,00
02.07.02.26.782.2601.2.142- MANUT. ESTRADA RODOVIA PUBLICA - RP				
339030 - Material de Consumo	547		100	1.526,40
TOTAL DE CRÉDITOS				31.218,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1203.2.035- MANUT. FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	FEB.60	118	31.218,58
TOTAL DE ANULAÇÃO				31.218,58
TOTAL DE RECURSOS				31.218,58



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 26 de dezembro de 2017.


Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal